

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Contrato Individual de Trabalho entre o empregador Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e a empregada Sra. **Marineide Antunes dos Santos**, resolve;

Art. 1º - Designar o funcionário ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA para desempenhar atividades administrativas, acompanhar as atividades iniciais e realizar treinamento da funcionária **Marineide Antunes dos Santos** no escritório administrativo do Coren-PI em São Raimundo Nonato de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano;

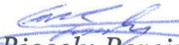
Parágrafo único: O deslocamento de ida e volta se dará nos dias anterior e posterior às atividades, respectivamente, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 24 de Outubro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

Art. 2º – Dê ciência aos interessados;

Art. 3º – Autue-se no processo;

Teresina, 24 de outubro de 2017.


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário